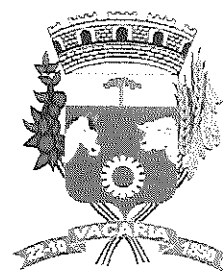




PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VACARIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer CME nº 02/2024
Aprovado em 27/03/2024

"Aprova Calendário Escolar das Escolas de Educação Infantil Cia dos Baixinhos I e II, Pedacinho do Céu e Primeiros Passos, integrantes da Rede Privada de Ensino do Município de Vacaria-RS para o Ano Letivo de 2024"

RELATÓRIO

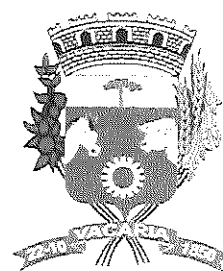
As Escolas de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino Cia dos Baixinhos I e II, Pedacinho do Céu e Primeiros Passos encaminharam para apreciação deste Exímio Conselho a solicitação de aprovação de seus Calendários Escolares para o ano letivo de 2024.

As Comissões de Legislação e Normas e de Educação Infantil realizaram reuniões nas datas de 23 de fevereiro de 2024 (Ata nº 01/2024) e 1º de março de 2024 (Ata nº 02/2024), para a análise dos calendários por modalidade, etapa e instituição de ensino, verificando-se a necessidade de readequação dos mesmos, os quais foram devolvidos através dos Ofícios nº 002/CME/2024, nº 003/CME/2024 e nº 004/CME/2024, todos de 23 de fevereiro de 2024. Sendo que por duas ocasiões, as respectivas instituições Cia dos Baixinhos I e II e Primeiros Passos retornaram para as devidas adequações.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

ANÁLISE DA MATÉRIA

Ao analisar os Calendários Escolares propostos, é importante tecer algumas considerações, tendo em vista a legislação vigente sobre a matéria.

A Educação Infantil deve cumprir carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, conforme previsão do art. 31, II e III da Lei nº 9.394/96 – LDB.

Deverão também seguir as orientações contidas na Indicação CME Nº 001/2023 deste Conselho que *“Orienta a reorganização do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino que tiver suas atividades suspensas em razão de estado emergência ou de calamidade pública.”*

Assim, os Calendários Escolares propostos para o ano letivo de 2024, encontram-se em condições de aprovação, considerando-se que respeitam as especificidades da modalidade de ensino, bem como a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação, aprova os Calendários Escolares para o Ano Letivo de 2024 das seguintes escolas da Rede Privada de Ensino de Vacaria-RS:

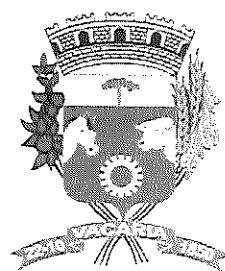
- Escola de Educação Infantil Cia dos Baixinhos I e II;
- Escola de Educação Infantil Primeiro Passos, e,
- Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu.

Casos omissos, que surgirem ao longo do período letivo de 2024, serão resolvidos em consenso com as escolas e com a análise deste Conselho Municipal de Educação.

Vacaria, 27 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Anajara Ferreira Bueno
Clara Nunes Tessaro
Erlina Portela Gervino
Glades Velho Cavaletti Bizutti - **Relatora**
Madelaine dos Santos Hoffmann
Marivone Gonçalves de Lima
Noecir Aparecida Faria Valim – **Coordenadora**

COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Adriana Reck Benato
Alessandro Catafesta da Silva
Erlina Portela Gervino
Glades Velho Cavaletti Bizutti
Guilherme Kunde Braunstein – **Coordenador**
Joara Dutra Vieira
Luciana Benedet de Santo
Madelaine dos Santos Hoffmann
Marco André Pegorini
Marlene Bueno - **Relatora**
Marivone Gonçalves de Lima

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária, em 27 de março de 2024.


Olívia Mélo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação - Vacaria